**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 008/2015**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DESFRIBILADORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EVENTUAL, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá n.º 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 313.443 SSP/DF e do CPF n.º 150.923.641-49, e por seu Diretor de Operação e Manutenção, CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade n.º 661.366, SSP/DF, e do CPF n.º 416.250.801-15, ambos residentes e domiciliados nesta capital, de um lado, e de outro, a **MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA**, simplesmente denominado **CONTRATADA,** com sede à QR 201 Conjunto B lote 30 Santa Maria, CEP 72.501-402, inscrita no CNPJ sob o nº 33.484.007/0001-85, representada por GILDA SANTOS MENEZES, portadora do RG nº 129.0248, CPF n.º 658.260.511-91, residente e domiciliada em Santa Maria-DF, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 008/2015**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1197ª Reunião Ordinária realizada em 30/08/2018 (12120128), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei n.º 10.192/01, os Decretos do Distrito Federal n.º 17.733/96 e 26.851/06, toda documentação constante do processo n.º 0097-000561/2015, e as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 08/2015 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30/09/2018 a 30/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do presente aditivo é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o programa de trabalho nº 26.4536.6216.2756.6136, na Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39, sendo R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o ano de 2018, conforme Notas de Empenho nº 2018NE00868 (12352032) e 2018NE00869 (12352146). Para o ano de 2019 o valor de R$ 135.000,00 será inserido na respectiva proposta orçamentária, a ser apreciada pela Câmara Legislativa do DF.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as Cláusulas do Contrato Principal que não foram expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2015, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2018.

**METRÔ-DF:**

| | |
|---|---|
| MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO<br>Diretor-Presidente | CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA<br>Diretor de Operação e Manutenção |

**CONTRATADA:**

GILDA SANTOS MENEZES

Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

1 -

2 -

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 10/09/2018, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA - Matr.0000736-6**, **Diretor(a) de Operação e Manutenção**, em 17/09/2018, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 17/09/2018, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA TOLENTINO DE ANDRADE - Matr.0002107-5**, **Assessor(a) III**, em 25/09/2018, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINE DA SILVA FEITOSA - Matr.0002088-5**, **Supervisor(a) Setorial**, em 25/09/2018, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GILDA SANTOS MENEZES, RG nº 1290248 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 26/09/2018, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **12405628** código CRC= **7754B010**.